MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 32/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Aos (Às) Diretores(as) - Gerais e de Ensino dos *campi*: Limoeiro do Norte, Sobral e Tianguá

C/c: **Coordenadores do Curso de Bacharelado em Agronomia**

Assunto: **Alinhamento Curricular e implantação da curricularização da extensão no âmbito dos cursos de graduação do IFCE**

Senhores(as) Coordenadores(as)

1. Cumprimentando-os respeitosamente, o Departamento de Ensino Superior (DES) e a Diretoria de Administração Acadêmica (DAA) da Pró-reitoria de Ensino (Proen), com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos relacionados à curricularização da extensão/alinhamento de matrizes curriculares dos cursos superiores de graduação no âmbito do IFCE, vem por meio deste ofício-circular, solicitar algumas providências para fins de organização/planejamento desta Pró-reitoria, bem como de todos os *campi* envolvidos neste processo, para a **reunião virtual a ser realizada no próximo dia 16/09/2025**, das 10 às 11h, pelo link: https://meet.google.com/oac-vvgn-egv, a saber:

- Indicação de dois representantes do curso para composição da comissão de alinhamento. Os representantes serão o coordenador do curso e um membro do núcleo docente estruturante. A comissão será responsável pela realização, condução e discussão do processo de alinhamento curricular dos **cursos de BACHARELADO EM AGRONOMIA**
- Envio dos nomes para a Pró-reitoria de Ensino (PROEN), encaminhado nos autos deste processo, **até a data de 05/09/2025,** de acordo com a composição definida na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFCE Nº 27, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 (Doc. SEI nº 7690170).

Anexos:
I - Guia da Curricularização da Extensão (SEI nº 7690190).
II - Instrução Normativa Alinhamento Curricular (SEI nº 7690170).
III - Nota Informativa - Curricularização da Extensão (SEI nº 7690181).

Atenciosamente,

JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

Pedagoga/Departamento de Ensino Superior

Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro**, **Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 31/08/2025, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7690118** e o código CRC **9F272730**.